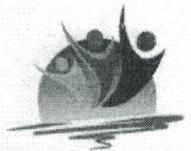




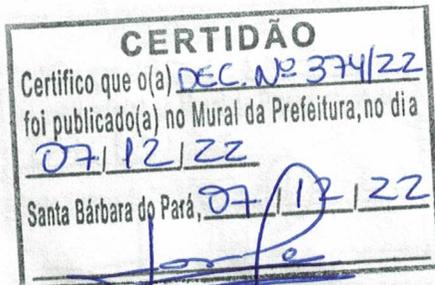
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 374 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.



Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 08 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2022, quinta-feira, é comemorado o dia de Nossa Senhora da Conceição e o "Dia da Justiça" em todo território nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.136/2022 que estabelece em seu art. 1º, inciso XVII, ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **08/12/2022 (quinta-feira)** nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 07 de dezembro de 2022.

MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal